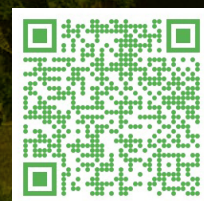


# Carta de Serviços ao Cidadão

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

[Clique aqui](#) e responda nossa pesquisa de satisfação

Atualizada em 26 de Novembro de 2024



## APRESENTAÇÃO

O Idema é um órgão da Administração Indireta Estadual, que tem como competência coordenar, executar e supervisionar a política estadual do Meio Ambiente. Em suas atividades, investe em projetos e ações cidadãs, sobretudo no fortalecimento da educação ambiental, licenciamento e fiscalização, a fim de fomentar um Rio Grande do Norte mais sustentável, com um olhar atento ao uso adequado dos recursos naturais e da conservação do Meio Ambiente.

Este documento esclarece os principais serviços prestados pelo órgão, destacando os horários de funcionamento e os canais de atendimento que podem ser acessados pela população. A atuação do Idema é abrangente, e em virtude da complexidade e especificidades do serviço de licenciamento ambiental, não é possível contemplar todas as possibilidades e necessidades do cidadão neste documento.

No entanto, nesta Carta de Serviços, é possível descobrir o caminho mais eficiente para ter a sua solicitação ou demanda solucionada.



## O QUE É O IDEMA?

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente é uma autarquia do Governo do Rio Grande do Norte que tem como missão promover a política ambiental no estado, visando o desenvolvimento sustentável, aproveitando as potencialidades regionais em busca da melhoria da qualidade de vida da população.

A direção do Idema é composta por:

Diretor Geral: Werner Farkatt Tabosa

Diretor Técnico: Jonielson Pereira de Oliveira

Diretor Administrativo: Marcílio Andrade de Lucena

## CANAIS DE ATENDIMENTO

O Idema dispõe de atendimento presencial, por meios eletrônicos e digitais. O atendimento presencial respeita as prioridades: gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 08/11/2000, da Lei n.º 10.741, de 01/10/2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Alexandrino de Alencar,  
1397 - Tirol, Natal/RN. CEP:  
59015-350

Telefones: **(84) 3113-6100**

### E-MAIL

**[gabinete@idema.rn.gov.br](mailto:gabinete@idema.rn.gov.br)**

### MÍDIAS SOCIAIS

Instagram: **@idemarn**

Youtube: **Idema  
Socioambiental**

Facebook: **/idemarn**

Dentro da política de transparência do órgão ambiental, as mídias sociais têm um papel especial, divulgando informações de interesse público e aproximando o órgão dos cidadãos.

## SERVIÇOS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

É o procedimento administrativo que avalia a localização e autoriza a implantação e operação de empreendimentos, considerados efetiva ou potencialmente causadores de poluição ou degradação ambiental.

O Decreto nº. 14.338, de 25/02/1999, que aprovou o Regulamento do IDEMA, atesta a Competência do órgão para formular, coordenar, executar e supervisionar a Política Estadual de Preservação, uso racional, conservação, aproveitamento e recuperação dos recursos ambientais (Art. 2º, III).

O IDEMA, no intuito de melhoria contínua da gestão ambiental e eficiência do órgão executor da Política Estadual do Meio Ambiente, instituiu o Sistema de Licenciamento Ambiental Eletrônico (SISLIA), previsto na Lei Complementar nº 495, de 05 de novembro de 2013.

Assim, a abertura e acompanhamento dos processos administrativos de licenciamento ambiental pelo Estado do Rio Grande do Norte e outros atos administrativos de viabilidade e/ou autorizativos passam a contar com essa importante ferramenta, que garantirá o requerimento, análise e conclusão do processo de maneira totalmente eletrônica e poderá ser acessada de qualquer lugar através da internet.

O licenciamento é realizado de acordo com a tipologia do empreendimento, sendo analisado pelos setores técnicos competentes que, no âmbito do IDEMA, estão subordinados à Subcoordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental (SLCA).

Dúvidas sobre processos de licenciamento podem ser sanadas em uma ligação à Central de Atendimento:

(84) 3113-6100 (opção 2 ou 7) | (84) 3113-6110

[centraldeatendimento@idema.rn.gov.br](mailto:centraldeatendimento@idema.rn.gov.br)

[idemarn.atendimento@gmail.com](mailto:idemarn.atendimento@gmail.com)

Para falar com o Segue os contatos dos setores envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental:

1. Subcoordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - SLCA

Telefone: (84) 3113-6172

E-mail: [slca@idema.rn.gov.br](mailto:slca@idema.rn.gov.br) | [idemaslca@gmail.com](mailto:idemaslca@gmail.com) |

2. Núcleo de Aquicultura e Salinas - NAS

Telefone: (84) 3113-6146

E-mail: [nas@idema.rn.gov.br](mailto:nas@idema.rn.gov.br) | [nas.idema@gmail.com](mailto:nas.idema@gmail.com)

3. Núcleo de Indústria - NAIND

Telefone: (84) 3113-6162

E-mail: [idemaindustria@gmail.com](mailto:idemaindustria@gmail.com)

4. Núcleo de Atividades de Extrativismo Mineral - NAEM

Telefone: (84) 3113-6158

E-mail: [naem@idema.rn.gov.br](mailto:naem@idema.rn.gov.br) | [naem.idema@gmail.com](mailto:naem.idema@gmail.com)

5. Núcleo de Construção Civil - NCC

Telefone: (84) 3113-6159

E-mail: [ncc@idema.rn.gov.br](mailto:ncc@idema.rn.gov.br) | [ncc.idemarn@gmail.com](mailto:ncc.idemarn@gmail.com)

6. Núcleo de Análise de Agricultura - NAGRO

Telefone: (84) 3113-6154

E-mail: [nagro@idema.rn.gov.br](mailto:nagro@idema.rn.gov.br) | [nagroidema1@gmail.com](mailto:nagroidema1@gmail.com)

7. Núcleo de Análise de Obras Públicas - NAOP

Telefone: (84) 3113-6126

E-mail: [naop@idema.rn.gov.br](mailto:naop@idema.rn.gov.br) | [idemanaop@gmail.com](mailto:idemanaop@gmail.com)

8. Núcleo Florestal - NUF

Telefone: (84) 3113-6150

E-mail: [nuf@idema.rn.gov.br](mailto:nuf@idema.rn.gov.br) | [sefloridema@gmail.com](mailto:sefloridema@gmail.com) |

9. Núcleo de Fauna - NUFAU

Telefone: (84) 3113-6150

E-mail: [sefauidema@gmail.com](mailto:sefauidema@gmail.com)

10. Núcleo de Licenciamento de Parques Eólicos - NUPE

Telefone: (84) 3113-6125

E-mail: [nupe@idema.rn.gov.br](mailto:nupe@idema.rn.gov.br) | [nupeidemarn@gmail.com](mailto:nupeidemarn@gmail.com)

11. Núcleo de Petróleo – NUPETR

Telefone: (84) 3113-6157

E-mail: [nupetr@idema.rn.gov.br](mailto:nupetr@idema.rn.gov.br) | [nupetr.idemarn@gmail.com](mailto:nupetr.idemarn@gmail.com)

12. Núcleo de Serviços - NUSERV

Telefone: (84) 3113-6160

E-mail: [nuserv@idema.rn.gov.br](mailto:nuserv@idema.rn.gov.br) | [nuserv.idema@gmail.com](mailto:nuserv.idema@gmail.com)

13. Posto Avançado de Mossoró

Telefone: (84) 3113-6167

E-mail: [idemamossoro@gmail.com](mailto:idemamossoro@gmail.com)

## **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

É atribuição do setor de Fiscalização do Idema monitorar atividades que podem estar poluindo o meio ambiente. A equipe técnica apura denúncias relativas às infrações ambientais através de vistorias *in loco*. Em caso de constatação de crime, pode advertir e autuar. Além disso, a equipe de fiscalização ambiental afere índices de poluição sonora, fiscaliza o cumprimento de condicionantes de licenças ambientais, paralisa atividades relacionadas ao uso de recursos ambientais em situações de risco para a segurança da população, e monitora as Unidades de Conservação Estaduais.

## **ALÔ IDEMA - SERVIÇO DE DENÚNCIA AMBIENTAL**

Por meio deste serviço, criado em 2008, a população contribui ativamente com o processo de Fiscalização Ambiental realizado pelo IDEMA. As denúncias recebidas são encaminhadas ao setor de Fiscalização Ambiental para análise e apuração.

O atendimento do Alô IDEMA funciona de segunda a sexta-feira, das **8h às 14h** e pode ser acionado através dos seguintes canais:

**0800-084-7004 | (84) 3113-6111**

[fiscalizacao@idema.rn.gov.br](mailto:fiscalizacao@idema.rn.gov.br)

Para abrir uma denúncia é fundamental fornecer o máximo de informações disponíveis à respeito da possível infração, especialmente em relação à localização da mesma. Dessa forma, é possível ter um processo de apuração mais eficaz.

## **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO (E-SIC) E SERVIÇO DE OUVIDORIA (E-OUV)**

Estão disponíveis 24h por meio eletrônico no [site do IDEMA](#), em cumprimento às Leis **12.527/2017** e **13.460/2017**. Para acessá-los basta clicar em seus respectivos ícones na parte superior direita da página.



Os serviços também podem ser acessados diretamente através da plataforma [Fala.br](#) ou do [Sistema Integrado de Informações ao Cidadão do RN](#).

## **DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF)**

No Rio Grande do Norte, o IDEMA, por meio do Setor de Fiscalização, é o órgão responsável pela emissão do Documento de Origem Florestal (DOF). Para mais informações, contate o setor responsável, através dos seguintes meios:

(84) 3113-6150

[dof@idema.rn.gov.br](mailto:dof@idema.rn.gov.br) | [sefloridema@gmail.com](mailto:sefloridema@gmail.com) | [nuf@idema.rn.gov.br](mailto:nuf@idema.rn.gov.br)

O Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18



de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa).

Em geral, o DOF deve ser utilizado por aqueles que comercializam (material de construção, serrarias etc.), exploram (produtores rurais ou de madeira) ou utilizam (fábrica de móveis, fábrica de esquadrias, construtoras etc.) madeira de origem nativa em sua atividade comercial. Todo o acompanhamento do DOF pode ser realizado através da plataforma [DOF+Rastreabilidade](#).

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

São processos de aprendizagens permanentes, com foco na formação, informação e protagonismo dos sujeitos sociais, aproximando, sinergicamente, os diversos saberes de forma transversal e contínua. A Educação Ambiental almeja estimular o desenvolvimento do senso crítico, reflexivo, potencializando a ação individual e coletiva, numa perspectiva sistêmica e complexa, criando oportunidades para a participação e engajamento social com vistas à transformação positiva da humanidade.

A Subcoordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental - SPEA é o setor do Idema que tem como objetivos discutir, planejar e executar planos, programas e projetos em Educação Ambiental, em parceria com instituições governamentais em níveis federal, estadual, municipal, instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e demais segmentos da sociedade que atuam nas áreas de educação e meio ambiente.

A SPEA norteia-se pelos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), do Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea) e pelas metas e objetivos da Agenda 2030, para elaborar, implementar, monitorar e avaliar os projetos que compõem o Programa de Educação Ambiental em desenvolvimento pelo Idema, junto aos colaboradores e colaboradoras do Instituto e aos diferentes segmentos da sociedade, no contexto da educação formal e não-formal.

Atualmente, a SPEA desenvolve os projetos Horta Agroecológica Colaborativa,

para promoção da alimentação saudável no Idema e em órgãos públicos, a Formação Continuada em Educação Ambiental no âmbito do Programa Escolas Sustentáveis, para a criação e apoio aos Comitês Municipais de Educação Ambiental (CMEA), além de processos formativos para a formação de multiplicadores em Educação Ambiental (cursos, minicursos, oficinas, rodas de conversa e outros espaços de diálogo) e produção de materiais educativos (podcasts, spots, cartilhas, livretos e outros). A SPEA também está presente em ações desenvolvidas em parceria com outros órgãos estaduais, integrando a linha de ação “Prevenção”, do Plano RN sem Chamas, e a coordenação da campanha de destinação correta de resíduos eletroeletrônicos RN+Limpo.

Para mais informações sobre projetos de educação ambiental, os contatos do SPEA são:

Telefone: (84) 3113 - 6148

E-mail: [spea@idema.rn.gov.br](mailto:spea@idema.rn.gov.br)

## **APOIO À GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**

O Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental Municipal (NAGAM) gerencia dois Programas: o Programa de Apoio à Gestão Ambiental Municipal e o Programa de Fomento à Criação de Unidades de Conservação Municipais.

O Programa de Apoio à Gestão Ambiental Municipal (PROAGAM) tem como principal objetivo contribuir para o fortalecimento das estruturas responsáveis pela gestão ambiental, ou seja, a criação do órgão executor da política ambiental local, pelo conselho de meio ambiente, instrumento fundamental de controle social e o fundo de meio ambiente, responsável pelo suporte financeiro à gestão municipal.

Nesse contexto, a proposta do PROAGAM é somar esforços com os municípios no processo de criação e/ou implementação do SISMUMA por meio de quatro eixos de atuação:

1. Apoio Jurídico Ambiental;
2. Planejamento Ambiental Municipal;
3. Formação para Gestores Ambientais Municipais (FORMAGAM);
4. Banco de Dados dos SISMUMAs do RN;

O Programa de Fomento à Criação de Unidades de Conservação Municipal tem como objetivo estimular e orientar os gestores e técnicos dos órgãos

locais dos municípios do Rio Grande do Norte, que possuem áreas com relevante potencial ambiental, a criarem Unidades de Conservação, na esfera municipal, de acordo com as diretrizes da Lei Federal 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), contribuindo assim com a ampliação do percentual de áreas protegidas no Estado.

As ações deste programa acontecem por meio de reuniões, visitas técnicas e análises dos documentos propostos pelos municípios.

Para mais informações, entrar em contato com o NAGAM:

Telefone: (84) 3113 - 6145

E-mail: [nagam@idema.rn.gov.br](mailto:nagam@idema.rn.gov.br)

## ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

Tem o objetivo de medir a variação de preços de bens e serviços que formam o conjunto de despesas comuns da família natalense. No Idema, esse índice é calculado pelo Centro de Estudos Socioeconômicos, através de pesquisas em campo na capital potiguar. Além do Índice de Preços ao Consumidor, a equipe técnica produz também os dados para calcular a variação da cesta básica em Natal. Os números são divulgados, mensalmente, no [site do IDEMA](#).

Mais Informações sobre o IPC podem ser obtidas entrando em contato com a Coordenadoria de Estudos Socioambientais pelo telefone **(84) 3113-6140**.

## GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As Unidades de Conservação da Natureza são espaços territoriais com características naturais relevantes e limites definidos, instituídos pelo poder público para garantir a proteção e conservação dos seus recursos naturais, podendo ser de Proteção Integral, garantindo a preservação total da natureza, ou de uso sustentável, que permitem seu uso de forma controlada.

O RN possui 238 mil hectares em Unidades Estaduais de Conservação, o que corresponde a 4,5% do seu território. Para mais informações sobre as Unidades de Conservação, contactar o Núcleo de Gestão de Unidades de Conservação (NUC).

O NUC tem a missão de planejar, definir, propor a criação, implantar e gerir as Unidades Estaduais de Conservação de forma participativa, assegurando a proteção da natureza e qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Telefone: (84) 3113 - 644

E-mail: [nuc@idema.rn.gov.br](mailto:nuc@idema.rn.gov.br)

#### **Unidades Estaduais de Conservação legalmente instituídas no RN:**

- Parque Ecológico Pico do Cabugi;
- Parque Estadual Mata da Pipa;
- Parque Estadual Florêncio Luciano;
- Área de Proteção Ambiental Bonfim-Guaraíra;
- Área de Proteção Ambiental Piquiri-Una;
- Área de Proteção Ambiental Jenipabu;
- Área de Proteção Ambiental Recifes de Corais;
- Área de Proteção Ambiental Dunas do Rosado;
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão;
- Parque Estadual Dunas do Natal “Jornalista Luiz Maria Alves”;
- Monumento Natural Cavernas de Martins;

#### **PARQUE ESTADUAL DUNAS DO NATAL “JORNALISTA LUIZ MARIA ALVES”**

Aberto todos os dias das **5h às 17h** (*coopistas* cadastrados)

Visitação: das **7h30 às 17h**

Trilhas – marcar através do e-mail [parquedasdunas@idema.rn.gov.br](mailto:parquedasdunas@idema.rn.gov.br)

Mais informações: **(84) 3113-6180**

[parquedasdunas.rn.gov.br](http://parquedasdunas.rn.gov.br)

## BOLETIM DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS

O Rio Grande do Norte é conhecido por suas lindas praias, mas o que muitos não sabem é que a qualidade da água é uma prioridade do Governo. De Baía Formosa a Tibau, uma equipe percorre quilômetros de praia para coletar amostras do nosso litoral.

Desde 2001, o Idema possui convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, por meio da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN desenvolvendo o programa Água Azul. Bolsistas realizam a coleta e análises laboratoriais semanalmente, avaliando a presença de coliformes termotolerantes e outros indicadores. Esses resultados são divulgados através dos [Boletins de Balneabilidade](#) que estão disponíveis no site do IDEMA, para que todos possam desfrutar das praias com segurança.

Ao longo do ano, são analisados 33 pontos hídricos, mas, no período do verão, esse número é ampliado para 51, garantindo mais segurança durante os meses em que as praias são mais frequentadas.

Nosso litoral possui muitos atrativos, com belas praias e enseadas!

O Governo do Estado do RN prioriza o cuidado com a qualidade de nossas praias, através de contrato ou convênio do IDEMA com o IFRN/FUNCERN, que desenvolve desde 2001 o Projeto Estudo de Balneabilidade nas Praias do Rio Grande do Norte” (PEBPRN), o qual integra o Programa Água Azul, com intuito de monitorar a qualidade das águas para recreação de contato primário (balneabilidade) das praias do RN, utilizando os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000, que as classifica em Própria ou Imprópria para banho, atribuindo como indicador a concentração de coliformes termotolerantes/100 mL e considerando cinco amostragens semanais consecutivas para obtenção das referidas classificações.

Ao longo do ano são coletadas amostras de água de 33 estações de monitoramento localizadas nas praias da Região Metropolitana de Natal (RMN), abrangendo os municípios de Nísia Floresta, Parnamirim, Natal e Extremoz. As

estações amostrais estão compostas por 29 praias marinhas, 2 lacustres e 2 fluviais. Durante o veraneio (dezembro, janeiro e fevereiro) de cada ano, outros 18 pontos do litoral potiguar, de Tibau a Baía Formosa, são incorporados ao monitoramento, perfazendo um total de 51.

Os [Boletins de Balneabilidade](#) podem ser acessados no site do IDEMA e as classificações da RMN também estão disponíveis no aplicativo [Praia Limpa](#) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima,

